

# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2020 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-2020

Pelo presente, a Empresa **JAISON DO AMARAL**, CNPJ 32.491.582/0001-42, estabelecida no endereço Rua General Osório, 1569 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3199-1097, em 03/08/2020, concorda plenamente com os termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2020.

Atividade: 2118.

Rubrica: 339032.00000000

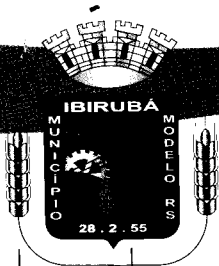
Fiscalização: Vanda Cristina Strehl Willms como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

A presente ata publicada no sítio: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

**Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.**

**Validade: 02/08/2021**

Lote	Sub itens	Especificação Cestas básicas contendo:	Marca	R\$ unitário 1 cesta	Quantidade Estimada	Valor Total R\$
01	1	5 kg de farinha= Isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo e matérias porosas, embalagem de 5kg – R\$ 9,47	Flor de pão	9,47	200 cestas mensais = 2.400 cestas anuais	157.999,92
		5kg de arroz= embalagem de 5kg (arroz tipo 1) – R\$ 11,1893	Arroz do vale	11,1893		
		3 kg de feijão= embalagem de 1 kg (feijão tipo 1) – R\$ 5,16	Zibe	15,48		
		2 kg de açúcar= Açúcar tipo cristal branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos. Embalagem pacote de polietileno atóxico de 2kg. – R\$ 3,77	Mixcucar	3,77		
		1 kg de massa= embalagem de 1kg – R\$ 4,29	Divina Mesa	4,29		
		1 kg de farinha de milho= farinha de milho média, limpa isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo e matérias terrosos, embalagem 1 kg – R\$ 2,15	Do Vale	2,15		
		1 pacote bolacha doce= biscoito doce, sabor leite, embalagem 400g – R\$ 2,57	Germani	2,57		
		1 pacote de bolacha salgada= biscoito água e sal, cheiro e sabor próprio, boa textura, embalagem 400g – R\$ 2,72	Germani	2,72		



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

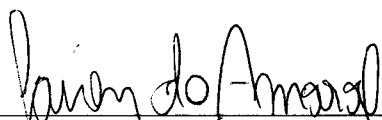
1 litro de azeite= azeite, óleo vegetal de soja, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem de 900 ml – R\$ 3,41	Soya	3,41
1 pote de Schimier = Schimier sabor uva, figo, abóbora, embalagem 400gr – R\$ 2,28	Da serra	2,28
2 pacotes de leite em pó 400gr – pó fino uniforme sem grumos, isentos de partículas estranhas, cor branco amarelado, suave, não ácido, não rançoso. R\$ 4,252	Da serra	8,504
	R\$ cesta	65,8333

### OBSERVAÇÕES:

Cestas básicas quinzenais: 100 cestas
Cestas básicas mês = 200 cestas
Total de Cestas básicas anual: 2.400 cestas

Verificada a não conformidade ou a falta de algum produto, conforme cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no mesmo dia. O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório implicará em penalidades a empresa previstas na legislação, bem como neste edital.

- 1 - O critério de julgamento será do tipo menor preço, cotação global, porém a proposta deverá ser apresentada com preços unitários sub item a sub item.
- 2 - Em razão da municipalidade não dispor de depósito adequado para o armazenamento deste tipo de produto, a entrega quinzenal ou conforme a necessidade, mediante Ordem de fornecimento ou requisição da Secretaria;
- 3 - O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos Bens a que se refere a presente licitação, será realizado conforme as entregas, através de depósito bancário (conta bancária jurídica), a partir do empenhamento da compra e, ainda com a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas e processadas segundo a legislação, mais a assinatura do Contrato em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município;
- 4 - Início das entregas; a combinar com a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
- 5 - Local de entrega:  
Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.  
Rua Diniz Dias, 702, Centro – Ibirubá/RS
- 6 - Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. As quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência do registro.

  
JAISON DO AMARAL  
JAISON DO AMARAL

  
Abel Grave  
Prefeito

Ibirubá – RS, 03 de agosto de 2020.

Testemunhas:

